



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.680 , DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento à Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança - Processo n. 0002322-50.2013.8.22.0001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar ADELISON FRANÇA COUTINHO, Inscrição: 328.026-8, Classificação no CFBPM: 545º, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, concludente do Curso de Formação Básica Polícia Militar, do Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, homologado pelo Edital n. 043/GDRH/SEARH, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2651, de 3 de março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador